

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)

Carta de Serviços

Documento gerado em 19 de Abril de 2024.

A Carta de Serviços é um instrumento de gestão pública, que contém informações sobre os serviços públicos prestados de forma direta ou indireta pelos órgãos e entidades da administração pública. Ela contempla as formas de acesso, padrões de qualidade e compromissos de atendimento aos usuários.

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)

Serviços disponíveis

Matricular-se em curso de graduação - UNIRIO	4
Obter Assistência Estudantil - UNIRIO	7
Obter diploma ou 2ª via de diploma de graduação e de pós-graduação - UNIRIO	13
Participar de Processo Seletivo para curso de graduação - UNIRIO	16

Matricular-se em curso de graduação - UNIRIO

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você deseja fazer graduação na Universidade, você precisa, após aprovado em processo seletivo, matricular-se no curso escolhido por meio deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos

Etapas para a realização deste serviço

Etapas 1 - Apresentar a documentação exigida.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Certidão de nascimento

Certidões da Receita Federal

Comprovante de renda

CPF

Diploma

FGTS

Canais de prestação

Presencial

Coordenadoria de Acompanhamento e Avaliação do Ensino de Graduação.

Tempo de duração da etapa

Entre 2 e 7 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 2 e 7 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

CAEG/PROGRAD - 2125424307 - armandopneto@gmail.com

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;

- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Obter Assistência Estudantil - UNIRIO

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Obter Assistência Estudantil

Quem pode utilizar este serviço?

Outros entes da Federação, estudantes da unirio- presencial

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Responder aos questionários e realizar entrevistas

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Certidão de casamento

Certidão de nascimento

Certidões de cartório

Certidões da Receita Federal

Comprovante de renda

O estudante deverá preencher corretamente o questionário socioeconômico e apresentar cópia da seguinte documentação: a) Documentação acadêmica: veteranos – comprovante de matrícula e histórico escolar; ingressantes – comprovante de matrícula e comprovante de inscrição em disciplinas; b) RG e CPF do aluno requisitante; c) Formulário completo da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física, com o Recibo de Entrega, de todas as pessoas maiores de 18 anos descritas na composição familiar

Canais de prestação

Presencial

Pro reitoria de Assuntos Estudantis

Telefone

2125427584

E-mail

prae@unirio.br

Tempo de duração da etapa

Entre 16 e 30 dia(s) corrido(s)

Etapa 2 - realizar entrevistas

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Carteira de identidade de estrangeiro

Carteira de trabalho

Certidão de casamento

Certidão de nascimento

Certidões de cartório

Certidões da Receita Federal

Certificado de conclusão de curso

Comprovante de endereço/residência

Comprovante de renda

CPF

NIT / PIS / PASEP

Procuração do representante legal

Canais de prestação

Presencial

Dependências da Pró Reitoria de Assuntos Estudantis

Telefone

2125427584

E-mail

prae@unirio.br

Tempo de duração da etapa

Entre 16 e 30 dia(s) corrido(s)

Etapa 3 - realizar entrevista

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Carteira de trabalho

Certidão de casamento

Certidão de nascimento

Certidões de cartório

Certidões da Receita Federal

Comprovante de endereço/residência

Comprovante de renda

CPF

Diploma

NIT / PIS / PASEP

Procuração do representante legal

Canais de prestação

Presencial

Pro Reitoria de Assuntos Estudantis

Telefone

2125427584

E-mail

prae@unirio.br

Tempo de duração da etapa

Entre 16 e 30 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 16 e 30 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Diretoria de Gestão Administrativa - 21998197037 - gurgel.c@ig.com.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;

- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Obter diploma ou 2ª via de diploma de graduação e de pós-graduação - UNIRIO

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você concluiu com êxito graduação ou pós-graduação na Universidade, pode obter o seu diploma (ou 2ª via) seguindo as orientações abaixo.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos, Estrangeiros

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - RETIRAR O DIPLOMA

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Procuração do representante legal

Custos

- Taxa para emissão e registro da 2ª via de diplomas. - R\$ 100,00

Canais de prestação

Presencial

SETOR DE DIPLOMAS

Tempo de duração da etapa

Entre 16 e 30 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 16 e 30 dia(s) corrido(s)

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Diretoria de Políticas, Normatização e Registros Acadêmicos de Graduação - DIPRAG - 21 2542-7996 -
diplomas@unirio.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e

- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de Processo Seletivo para curso de graduação - UNIRIO

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você deseja fazer graduação na Universidade, você precisa, após aprovado em processo seletivo, matricular-se no curso escolhido por meio deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Entregar documentos; participar de perícia médica e /ou comissões de verificação.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Carteira de trabalho

Certidão de nascimento

Certificado de conclusão de curso

Comprovante de endereço/residência

Comprovante de renda

Comprovante de quitação eleitoral

CPF

Diploma

Canais de prestação

Presencial

Sede do órgão.

Tempo de duração da etapa

Até 1 dia(s) corrido(s)

Etapa 2 - Acompanhar o resultado.

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

E-mail

caeg@unirio.br

Tempo de duração da etapa

Até 1 dia(s) corrido(s)

Etapa 3 - Em caso de indeferimento, apresentação de recurso.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Dcoumentos de comprovação de situação sócio-econômica

Canais de prestação

Presencial

O próprio órgão.

Tempo de duração da etapa

Entre 2 e 7 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 2 e 7 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

CAEG - 21 25424308 - caeg@unirio.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;

- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.